

COMISSÕES ESPECIAIS

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 414, DE 1955

Presidente: Dep. Bento Dias Gonzaga  
Vice-Presidente: Dep. Jayme de Almeida Pinto

- Dep. Bento Dias Gonzaga
- Dep. Paes de Barros Netto
- Dep. Francisco Franco
- Dep. Jayme de Almeida Pinto
- Dep. Ubirajara Keulenedjian
- Dep. Cruz Secco
- Dep. Domingos Lot Netto
- Dep. Aloysio Nunes Ferreira
- Dep. Hilario Torloni
- Dep. Salgado Sobrinho
- Dep. Avallone Junior
- Dep. Cid Franco

Secretário: Jorge Passos

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 436, DE 1955

Presidente: Dep. Peare Fanganiello  
Vice-Presidente:

- Dep. Conceição da Costa Neves
- Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes
- Dep. Pedro Fanganiello

Secretário: Jorge Passos

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 510, DE 1955

Presidente: Dep. Pinheiro Júnior  
Vice-Presidente: Dep. Oswaldo Massei

- Dep. Biota Junior
- Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes
- Dep. Oswaldo Massei
- Dep. Homero Silva
- Dep. Pinheiro Júnior

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 474, DE 1955

Presidente:  
Vice-Presidente:

- Dep. Biota Junior
- Dep. Amaral Furlan
- Dep. Oswaldo Massei
- Dep. Homero Silva
- Dep. Farabullini Junior

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 413, DE 1955

Presidente:  
Vice-Presidente:

- Dep. Farabullini Junior
- Dep. Paes de Barros Netto
- Dep. Bento Dias Gonzaga
- Dep. Ralph Zumbano
- Dep. Dante Perri

Secretário: Jorge Passos

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 424, DE 1955

Presidente:  
Vice-Presidente:

- Dep. Cid Franco
- Dep. Marcondes Filho

Secretário: Jorge Passos

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 56, DE 1955

Presidente: Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes  
Vice-Presidente: Dep. Biota Junior

- Dep. Biota Junior
- Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes
- Dep. Oswaldo Massei
- Dep. Homero Silva
- Dep. Pinheiro Junior

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 511, DE 1955

Presidente:  
Vice-Presidente:

- Dep. Francisco Lopes
- Dep. Paulo Teixeira de Camargo
- Dep. Conceição da Costa Neves
- Dep. Leôncio Ferraz Junior
- Dep. Geraldo Silveira Bueno

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NOS REQUERIMENTOS NS. 570 E 682, DE 1955

Presidente:  
Vice-Presidente:

- Dep. Figueiredo Ferraz
- Dep. Narciso Pieroni
- Dep. Vicente Botta
- Dep. Padre Calasans
- Dep. Cid Franco
- Dep. Hilario Torloni
- Dep. Guilherme Gomes

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

PARA DAR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 272, DE 1955

Presidente:  
Vice-Presidente:

- Dep. Cantídio Nogueira Sampaio
- Dep. Alfredo Condeixa Filho
- Dep. Paulo Castro Vianna
- Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes
- Dep. Jayme de Almeida Pinto
- Dep. Conceição da Costa Neves
- Dep. Mauricio dos Santos
- Dep. Alcindo Bueno de Assis
- Dep. Vicente Paula Lima
- Dep. João Baptista Neves
- Dep. Wilson Rahal
- Dep. Hilario Torloni
- Dep. Carlos Kherlakian
- Dep. Araripe Serpa
- Dep. Cruz Secco

Secretário: Jorge Passos

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 651, DE 1955

Presidente:  
Vice-Presidente:

- Dep. Biota Junior
- Dep. Cassio Ciampolini
- Dep. Leônidas Camarinha

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 473, DE 1955

Presidente:  
Vice-Presidente:

- Dep. Oswaldo Junqueira
- Dep. Jayme de Almeida Pinto
- Dep. Cassio Ciampolini
- Dep. Márcio Porto
- Dep. Nunes Ferreira

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

PARA TRATAR DE ASSUNTO CONTIDO NO REQUERIMENTO N. 582, DE 1955

Presidente:  
Vice-Presidente:

- Dep. Cyro Albuquerque
- Dep. Leônidas Camarinha
- Dep. Abreu Sodré
- Dep. Francisco Franco

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

LEI N. 3.078, DE 2 DE AGOSTO DE 1955

Concede uma pensão mensal de Cr\$ 1.500,00 a D. Floripes Tressoldi Nogueira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, André Franco Montoro, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É concedida, em caráter excepcional, a D. Floripes Tressoldi Nogueira, viúva de Carlindo dos Santos Nogueira, ex-exator da Coletoria de Bananal, uma pensão mensal, pessoal e intransferível de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), enquanto perdurar o seu estado de viuvez.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1955.

A. FRANCO MONTORO — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1955.  
Oswaldo P. da Fonseca — Diretor Geral

LEI N. 3.079, DE 2 DE AGOSTO DE 1955

Dispõe sobre contagem do tempo de afastamento do funcionário público dispensado sem justa causa e sem processo administrativo e posteriormente readmitido.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, André Franco Montoro, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ao funcionário público dispensado sem justa causa e sem processo administrativo e posteriormente readmitido, será contado, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo em que esteve afastado.

Artigo 2.º — Os benefícios desta lei serão extensivos aos funcionários que, antes da nomeação efetiva, exerciam função estadual ou municipal em caráter efetivo ou como extranumerários, e aos elementos da Força Pública e da Guarda Civil, demitidos nas mesmas condições e posteriormente aproveitados em cargos do funcionalismo público estadual.

§ 1.º — O disposto neste artigo aplica-se aos funcionários do Quadro do Ensino, dispensados na vigência do Decreto n. 4.101, de 14 de setembro de 1926.

§ 2.º — O tempo em que o funcionário esteve afastado será contado, para os efeitos do artigo 1.º, na repartição em que estiver prestando serviços.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1955.  
A. FRANCO MONTORO — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1955.  
Oswaldo P. da Fonseca — Diretor Geral

LEI N. 3.080, DE 2 DE AGOSTO DE 1955

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n. 316, de 6 de julho de 1949.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, André Franco Montoro, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 1.º da Lei n. 316, de 6 de julho de 1949:

“Artigo 1.º — O Governo do Estado concederá, anualmente, 2 (duas) bolsas de estudo no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada uma, a funcionários técnicos da Seção de Higiene Mental Escolar da Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, da Secretaria da Educação, a fim de que possam aperfeiçoar seus conhecimentos no estrangeiro.”

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1955.

A. FRANCO MONTORO — Presidente  
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de agosto de 1955.  
Oswaldo P. da Fonseca — Diretor Geral

92.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 2 DE AGOSTO DE 1955.

PRESIDENCIA dos Srs.: Lauro Pozzi, Rocha Mendes Filho, Franco Montoro e Luciano Nogueira Filho.

SECRETARIOS, Srs.: Juvenal Rodrigues de Moraes, Wilson Rahal, Rocha Mendes Filho e Lauro Pozzi.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

Abre-se a sessão com a presença dos seguintes srs. deputados: Bueno de Assis — Franco Montoro — Farabullini Junior — Athlé Jorge Courry — Padre Calasans — Cantídio Sampaio — Arruda Castanho — Cid Franco — Cyro Albuquerque — Derville Allegretti — Francisco Franco — Francisco Lopes — Floravante Zampoi — Silveira Bueno — Guilherme Gomes — Hilario Torloni — Homero Silva — Almeida Pinto — Baptista Neves — Mendonça

Falcão — Rocha Mendes Filho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lauro Pozzi — Leônidas Camarinha — Márcio Porto — Conceição da Costa Neves — Mauricio dos Santos — Ralph Zumbano — Ruy de Almeida Barbosa — Ubirajara Keulenedjian — Paula Lima — Wilson Rahal — Nagib Chalh — Teixeira de Camargo — Araripe Serpa — Gabriel Quadros e Pedro Fanganiello, e ausência dos seguintes srs. deputados: Condeixa Filho — Nunes Ferreira — Narciso Pieroni — Antonio Mastrocola — Amaral Furlan — Pinheiro Junior — Ariel Tommasini — Bady Basaltt — Benedito

Rocha — Bento Dias Gonzaga — Camilo Ashour — Carlos Kherlakian — Cassio Ciampolini — Dante Perri — Domingos Lot Neto — Emilio Guerra — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Salgado Sobrinho — Paes de Barros Neto — Cruz Secco — Biota Junior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Santilli Sobrinho — Leôncio Ferraz Jr. — Luciano Nogueira Filho — Luis Roberto Vidigal — Martinho Di Ciero — Marcondes Filhos — Omy Silveira — Oswaldo Junqueira — Castro Vianna — Abreu Sodré —